

Ata da 5ª reunião da Comissão que estuda "A criança e a Constituinte".

Aos quinze de setembro de 1986 às 13:30hs, foi realizada no Auditório Marina Cintra, da Delegacia do MEC em São Paulo, reunião da Comissão para o estudo do Tema "A criança e o trabalho" segundo monograma elaborado em reuniões anteriores.

A reunião foi aberta pelo Sub Coordenador prof. Antonio Douglas Wanderley Leite com a presença da profa. Dulce Junquette, Secretária da Educação de São Caetano do Sul e, da profa. Maria Inês Hilton Sousa Alves, os quais compuseram a mesa.

A reunião deu início com a presença do Dr. Celidônio que expôs ao grupo o anteprojeto "Disciplina do trabalho".

Triangulação: Empresa, criança, entidade (se registrados ou não)

Proposta: modificação ao Código de Menores

Mariano: Criança - a grande esquecida

Como preparar este menor para o trabalho

No projeto porque não foi definido o papel da Presidência?

Os direitos e garantias dos menores serão auto aplicáveis?

Vincular o trabalho à educação

Trabalhar para se educar

Educação através do trabalho

Dulce: Garantir a existência do 0 aos 7anos e ter acesso dos 7aos 14 anos.

Tentar garantir a criança de 0 a 7anos e dar condições para.

Margarida:

Diferença entre sistema de ensino e atendimento à criança.

Sistema de ensino - É obrigatório para a família e pelo Estado.

Atendimento à criança e ao adolescente - vai do 0 aos 17 anos

Proposta: A Educação é prioritária. Neste tema "Educação" ficou estabelecido na reunião que seria considerada garantida na Constituinte, como prioritária.

No tema "A educação no trabalho" lembra que na Carta de São Paulo está previsto garantir ao menor o direito ao trabalho.

Proposta M^{te} Lucia:

Colocar nesta nova Constituição, Capítulo reservado à "Esposa como mãe". (Ela não é salientada na atual Constituição em nenhum capítulo)

Lia Junqueira:

Exploração de mão de obra da criança.

O salário do menor = Cr\$ 400,00

Código de menores. Art. 2º. Está em desacordo do menor, pois é discriminatório.

A Associação dos Advogados de São Paulo está programando uma "Carta de São Paulo", que seja o reflexo da realidade brasileira a nível de Brasil, e que faça parte da Nova Constituição. Não permitir que se coloque nesta Nova Constituição que a Educação é prioritária e compulsória.

Tudo que é legítimo deve ser natural.



Apelo à Sociedade Civil:

Que a criança da rua, saia da rua, mas que vá para a Escola.

Melhorar a qualidade do ensino

Vamos todos nós nos transformarmos em Curadores de Menores.

Ana Graúnda:

Discriminação da criança. Começa desde 0 a 6 anos. (Creche, pré-Maternizinho)

Cuidado com projetos que não condizem com a natureza e formação das crianças onde adultos determinam quantas horas, onde, como e o que fazer ao longo de sua jornada na Escola.

Fechamento do tema "A criança e o trabalho"

Sugestões:

- Que o aspecto trabalho seja tratado como integrante da formação global do menor.
- Todos os direitos que existem na Constituição com referência ao menor, deverão ser preservados.
- Definir qual a idade mínima para o menor iniciar o trabalho, para proibir os abusos quanto à exploração do mesmo.
- Regulamentação do trabalho do menor, como do adulto, inclusive como "Empargos Sociais"

Obs: O fechamento desse tema foi transferido para dia 18/09/86 às 8:30hs com participação de todos.

